



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº181 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA DE RECIPROCIDADE Nº001/2019
NUP Nº08001.001944/2023-09**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.503.868/0001-00, com sede na Av. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, senhor ANTONIO NEI DE SOUSA, daqui por diante designada simplesmente SEINFRA, e a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.256.678/0001-00, com sede na Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil, CEP: 60.010-010, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo senhor Diretor-Presidente, PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, com domicílio profissional no endereço supracitado, conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia, a quem conferem poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade, daqui por diante designada simplesmente METROFOR. CONSIDERANDO os elementos de informação contidos nos autos do Processo NUP nº 08001.001944/2023-09, bem como a necessidade de contínua interação entre a SEINFRA e a Metrofor para desenvolvimento dos objetivos delineados no Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade; RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade nº 01/2019, até a data de 06 de novembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO 1.1. Fica desligado das funções previstas na Cláusula Primeira do Termo de Cooperação de Reciprocidade o servidor Gabriel Maia de Andrade Júnior, Gerente de Obras Civis, Matrícula: 00159, RG nº 0601381521, CPF nº 383.864.531-68. 1.2. Fica incluído das funções previstas na Cláusula Primeira do Termo de Cooperação, a servidora, Lúcia Maria Cruz Sousa, Assessor Técnico, Matrícula: 509, CPF nº 057.793.593-34, OAB/CE nº 3.704. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo. Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Diretor-Presidente da Metrofor. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Márcia Maria de Andrade Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº746/2023 08012.004076/2023-81 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08012.004076/2023-81, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS, matrícula Nº 30064070, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 31/03/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.**

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº781/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08012.001197/2023-71, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **NEILSON OLIVEIRA ALVES, matrícula Nº 3006478X, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 17/02/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.**

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1556/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.0011749/2023-50, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Sobral, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1556/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral

*** *** ***

PORATARIA Nº1647/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo

suíte de NUP 08012.012665/2023-33, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Iguatu, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1647/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
MARILIA GOMES SANTOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***

PORTARIA Nº1653/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012569/2023-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Russas, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1653/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA 1665/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012248/2023-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comprem a CÓMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 12/09/2023 a 14/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1665/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
TOTAL									RS 674,64

*** *** ***

PORTARIA 1676/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012201/2023-27, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comprem a CÓMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 08/09/2023 a 11/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1676/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									R\$ 5.568,82

*** * *** *

PORTARIA Nº1694/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012197/2023-05, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1171/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2023 a 15/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1694/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	4	720,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	9	7	1.010,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
EDITIE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	9	5	850,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	7	1.230,00
FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	10	5	1.050,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	2	6	580,00
IGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	5	900,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	8	4	720,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	10	9	1.880,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	0	2	160,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	9	1.880,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	8	5	800,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	6	5	700,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	9	1.170,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	4	960,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	10	7	1.060,00
RICARDO LOPEZ DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
TOTAL						R\$ 59.100,00

*** *** ***

PORTARIA N°1695/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012196/2023-52, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1403/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1695/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
LAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	4	820,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	60,00	90,00	11	5	1.110,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	10	4	820,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	50,00	80,00	3	2	310,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	60,00	90,00	10	2	780,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	3	2	310,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	10	4	820,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
RICARDO LOPEZ DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
TOTAL						RS 44.400,00

*** *** ***

PORTARIA N°1696/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria N° 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008860/2023-69, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOÃO LÚCIO DE ASSIS**, matrícula 1905-1-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1697/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria N° 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008893/2023-17, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ FERNANDES MAIA**, matrícula 30001540, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Regional, no valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1698/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria N° 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008892/2023-64, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **FERNANDO ALVES DE SOUSA**, matrícula 3006277-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1701/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012253/2023-01, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1343/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/07/2023 a 24/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1701/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						RS 18.430,00

*** *** ***



PORTEIRA Nº1702/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012254/2023-48, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1441/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 14/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1702/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						R\$ 10.800,00

*** *** ***

PORTEIRA Nº1704/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012249/2023-35, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1542/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/08/2023 a 28/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1704/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ELVIS MARTINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
EVANI LIMA LOPEZ	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	3	6	960,00
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
TOTAL						R\$ 16.980,00

*** *** ***

PORTEIRA 1705/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012247/2023-46, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJarem em objeto de serviço à cidade de TAUÁ/CE, durante o período de 12/09/2023 a 14/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1705/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAILTON ARAUJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	12/09/2023 à 14/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 613,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1706/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012302/2023-06, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1528/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/08/2023 a 28/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1706/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDILSON LOPEZ DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						RS 18.430,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1707/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012301/2023-53, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1534/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/08/2023 a 24/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1707/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
THALIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 4.260,00

*** * *** *



PORATARIA Nº1708/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012303/2023-42, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1412/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1708/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
NIXON ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 2.970,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1719/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012427/2023-28, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1427/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/08/2023 a 10/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1719/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
DAWER MENESSES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
TOTAL						R\$ 5.430,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1720/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012514/2023-85, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1550/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1720/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1721/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012515/2023-20, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1472/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1721/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	10	3	580,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	40,00	60,00	20	20	2.000,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	22	22	2.860,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	22	20	2.700,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	22	3	1.060,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	40,00	60,00	21	20	2.040,00
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
TOTAL						15.320,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1725/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012572/2023-17 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1558/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1725/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	40,00	60,00	12	12	1.200,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
TOTAL						RS 2.760,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1727/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008894/2023-53, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ANTÔNIO ILDEFONSO DE MORAIS**, matrícula 00120111, ocupante do cargo efetivo de Vistoriador, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº1731/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012573/2023-53, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1561/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1731/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 408/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME. OBJETO: **contratação emergencial**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa para prestação de Serviços de Apreensão, Transporte e Monitoramento de animais soltos, coleta e destinação de Animais Mortos, nas Rodovias do Estado do Ceará, com franquia de 100.000 (cem mil) quilômetros por mês, os quais deverão ser operacionalizados na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições previstas no Termo de Referência nº 33/2023 e na proposta da CONTRATADA, os quais são partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e as suas respectivas alterações, bem como no processo NUP nº 08012.010695/2023-13, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE, e extrato de dispensa de licitação publicada no Diário Oficial do Estado em 30/08/2023. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.108.000,00 (três milhões, cento e oito mil, reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.343.20341.03.339039.1.7531200070.1 (Reduzida: 249082). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE e ANTONÍO GUIMARÃES LIMA NETO- Empresa PRIME TRANSPORTES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04083549/2023 EXTRATO DE CONVÊNIO N°266/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de BARBALHA/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARBALHA – DEMUTRAN DE BARBALHA, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARBALHA – DEMUTRAN DE BARBALHA. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos



artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução CONTRAN nº 925/2022, na área de circunscrição do Município de BARBALHA/CE. § 1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere a cláusula 2.2, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados àqueles servidores que prestam serviços de natureza tipicamente fiscalizadora, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de BARBALHA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder às operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados à hasta pública, bem como as multas preexistentes à Lei 9.503/97, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de BARBALHA/CE. §4º - O Município de BARBALHA/CE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria SENATRAN Nº 02/2018, de 08/01/2018; Portaria SENATRAN Nº 242/2015, de 03/12/2015, bem como Portaria SENATRAN Nº 034/2016, de 25/02/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 21, incisos XII, art. 22, incisos XIII e XIV e art. 24, inciso XIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei nº 9.503/97, na Resolução 576/2016 e no art. 116 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; GUILHERME SAMPAIO SARAIVA- Prefeito Municipal de BARBALHA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº84/2023 PROCESSO NUP Nº08012.003926/2022-43

CREDOR: AURIVAN LIMA ARAGÃO, portador do CPF nº 033.299.363-98. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF nº 220.796.023-49 DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da realização de viagens a serviço do DETRAN/CE em razão da ausência de pagamento uma vez que o sistema financeiro do estado encontrava-se encerrado para execução da despesa, desta forma não foi possível a efetivação do pagamento prévio das diárias no período de 20 a 23 de dezembro de 2022, no importe de R\$ 441,57 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 884/2023 – NUPAD/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.06.181.343.20348.12.339092.1.7531200070.1 tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 30 de Agosto de 2023. Mylena Paola Cavalcanti a Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA CORRIGENDAS TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO DE ORIGEM: NUP 08012.010770/2023-38

Nº	Nº	PROCESSO	QUE PÚBLICO OU	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO XV Nº087 FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2023	1. 08012.003438/2022-36 - Abril/2022	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº047/2023 PROCESSO NUP Nº08012.003438/2022-36	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339092.1.7531200070.1	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339192.1.7531200070.1
2	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO XV Nº079 FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2023	2. 08012.003439/2022-81 - Maio/2022	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº044/2023 PROCESSO NUP Nº08012.003439/2022-81	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339092.1.7531200070.1	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339192.1.7531200070.1
3	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO XV Nº087 FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2023	3. 08012.003442/2022-02 - Junho/2022	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº048/2023 PROCESSO NUP Nº08012.003442/2022-02	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339092.1.7531200070.1	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339192.1.7531200070.1
4	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO XV Nº080 FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2023	4. 08012.003443/2022-49 - Julho/2022	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº046/2023 PROCESSO NUP Nº08012.003443/2022-49	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339092.1.7531200070.1	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339192.1.7531200070.1
5	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO XV Nº080 FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2023	5. 08012.003447/2022-27 - Agosto/2022	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº041/2023 PROCESSO NUP Nº08012.003447/2022-27	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339092.1.7531200070.1	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339192.1.7531200070.1
6	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO XV Nº087 FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2023	6. 08012.003532/2022-95 - Setembro/2022	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº045/2023 PROCESSO NUP Nº08012.003532/2022-95	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339092.1.7531200070.1	Dotação Orçamentária nº 08200003.26.126.211.20838.15.339192.1.7531200070.1

Contrato nº.163/2022 - DETRAN/CE e a ETICE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

08012.009939/2023-15 No Diário Oficial nº 171, SÉRIE 3 | ANO XV , que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2023. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.128.211.10064.15339039.17531000770.1 Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1 (REDUZIDA 6640) Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 074/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. OBJETO: Aquisição de equipamentos para monitoramento remoto de consumo de gás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230020/CEGÁS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 761.022,00 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Edson José Rennó Ribeiro, Lucas Rennó Ribeiro(ATIVA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2023

PROCESSO Nº: 57022.000042 / 2023-12 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: a contratação da empresa SINDIÔNIBUS – Sindicato das empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará, para fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE) Metropolitano de Fortaleza pelo período de 12 meses JUSTIFICATIVA: A referida contratação é baseada na necessidade dos servidores desta autarquia receberem seus vales-transporte eletrônico (VTE) Metropolitano de Fortaleza – 1º Anel, para a devida locomoção casa-trabalho-casa, em conformidade com a Lei 11.601 de 08/09/1989, combinado com o Decreto Estadual nº 23.673, de 03/05/1995 VALOR GLOBAL: R\$ 7.948,80 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6210, Funcional: 57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200070.1, Pré-reserva: 1273576000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/1993 CONTRATADA: SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: NATÁLIA PINHEIRO XAVIER - Diretoria Administrativa Financeira – DIAFI RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente – SEMACE.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº. 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por sua Superintendente Adjunta, a Sra. VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de identidade nº 97023058920, órgão expedidor SSP/CE, inscrita no CPF nº. 169.646.833-72, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº. 1.400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 05349648/2022, reconhecer expressamente, e no mesmo ato autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) (fls. 56), relativa ao pagamento da diferença de valores devidos (retroativo) vinculado à concessão de abono de permanência do servidor Marcos Alexandrino Alves Gondim, no período de 01/06/2022 a dezembro de 2022, conforme manifestação da PGE e Cearáprev (fls. 52, 53, 94 e 95).

Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária 57200001001.18.1 22.211.20975.03.319011.1.5.00.00, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº268/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo no 05436755/2023, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução no 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora acerca do período do afastamento, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE LUIZA VALDEVINO LIMA, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência A, matrícula 300693.4-X, folha 6758, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas desta Fundação, para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, na Cidade de Pau dos Ferros/RN, no período de 01 (um) ano, a partir de 05 DE ABRIL DE 2023 a 04 DE ABRIL DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato, 26 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

PORTARIA Nº535/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08001.000441/2023-16 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 04/04/17, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor LEONARDO FORTE ANASTÁCIO, Agente de Administração, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, matrícula nº 3003291-8, para prestar serviços na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2013

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 11/2013, Processo NUP 46001.003147/2023-47, arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); OBJETO: Conceder a repactuação do Contrato nº11/2023, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento nas Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 (Asseio e Conservação – CE000508/2023 e Motorista – CE000586/2023) de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra e de Trabalhadores em Transportes Rodoviários das Empresas de Terceirização de Mão de Obra; VALOR GLOBAL: Passa de R\$ 1.259.185,14 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), para R\$ 1.324.406,52 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2023; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: 15/09/2023; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Orlando Braga de Almeida – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07054
PROCESSO NÚMERO: 46001.001175/2023-20

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral de Menor Volume e Suco, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230017/SEPLAG, Decreto Estadual nº. 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGUA LTDA (CNPJ: 08.666.193/0001-26), com o valor unitário de R\$ 5,94 para os itens 1 e 2, R\$ 0,52 para o item 6; DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 39.850.349/0001-58), com o valor unitário de R\$ 0,90 para os itens 03 e 04, R\$ 0,70 para os itens 07 e 08, R\$ 1,58 para os itens 09 e 10; NATURAGUA



ÁGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMERCIO S/A (CNPJ: 07.576.952/0001-05), com o valor unitário de R\$ 0,48 para o item 05; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Priscila Fragoso Aguiar Franklin, Representante Legal da Empresa **ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA**; Danilo Vieira Pinheiro, Representante Legal da empresa DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; Andre Vidal Júnior, Diretor da empresa NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMERCIO S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2023.

Valdir Augusto da Silva
COORDENADOR DE GESTAO DE COMPRAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 8.980,00; PROCESSO Nº: 46001.005215 / 2023-11 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Inscrição das servidoras** Ana Lúcia Lima Gadella e Mary Coeli Bastos Sampaio, no 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, nos dias 18 e 20 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR JUSTIFICATIVA: A oportunidade de participar de debates sobre assuntos atuais e palpitantes que afetam diretamente o papel do Controle Interno nas contratações públicas VALOR GLOBAL: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.222.20450.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 (05208) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS** - CNPJ nº. 04.233.454/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023. Fortaleza-CE, 13/09/2023. Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO. Fortaleza-CE, 13/09/2023. Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 084, SÉRIE 3, ANO XV, de 05/05/2023, que publicou a Portaria nº 166/2023, datada de 02/05/2023, que autorizou a prorrogação da cessão dos servidores lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuarem exercendo cargos de provimento em comissão na Prefeitura de Amontada, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027. **Onde se lê:** Ercilando Soares Teixeira **Leia-se:** Ecirlandio Soares Teixeira SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 089, SÉRIE 3, ANO XV, de 12/05/2023, que publicou a Portaria nº 192/2023, datada de 09/05/2023, que autorizou a prorrogação da cessão dos servidores lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027. **Onde se lê:** Wanna Paula Perdigão Cabral **Leia-se:** Wanna Paula Perdigão Cabral SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORATARIA N°43/2023 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº 1675281-9, desta Autarquia, a viajar aos municípios de Croatá e Guaraciaba do Norte no período de 09 a 16 de setembro de 2023, a fim de representar o Estado do Ceará nas diligências periciais realizadas pelo Exército Brasileiro, conforme Ação Cível Originária (ACO) 1831 que trata do Litígio entre os Estados do Ceará e Piauí e participar também do evento Ibiapaba Agrotech, da mesa que tratará da temática do Litígio Ceará/Piauí, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 486,23 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00478916/2011 - Viproc, RESOLVE REVER o ato julgado legal pelo TCE através da Resolução nº 2840/2023, de 12 de maio de 2023, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, CPF nº 043.139.093-20, aposentada pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo de PROFESSOR, CLASSE E-I, nível/referência 9, hoje PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº 059297-1-7, com óbito em 04/06/2009, pensão mensal no valor de R\$ 1.798,90 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, para CONCEDER, a partir de 11/05/2011, pensão mensal no valor de R\$ 1.370,09 (um mil, trezentos e setenta reais e nove centavos), a ser concedida conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E de 31/05/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Sebastião Maia de Andrade	Companheiro	049.905.603-53	1.370,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0314880/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GONÇALA NASCIMENTO SOARES**, CPF 23258373353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03950212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,96%, a partir de 19/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$ 267,40 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E Vinte e Quarenta Centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 85,69%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03497670/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidor **FRANCISCO LIMA SAMPAIO**, CPF 05365384334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 12 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1608201.5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PRÓPORCIONAIS** a 36,15%, a partir de 09/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 1.186,02 (MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01875208/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO LUCENA**, CPF 67467792387, que exerce a função de PROFESSORA, nível/referência 1 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 19186717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 51,56%, a partir de 20/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 561,61 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0976142/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTÔNIA DA SILVA LIMA**, CPF 09327649320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06186416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,66%, a partir de 27.10.2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 368,61 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02245423/2012 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA PENHA BARROSO SALES DAMASCENO**, CPF- 11055642315, que exerce a função DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , nível/referência 5 Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09065814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,13%, a partir de 15/06/2012, Tendo como base de cálculo, as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a junho de 2012, cujo valor é de R\$ 517,(Quinhentos dezenesseis reais e sete centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de 622,00(seiscientos e vinte e dois reais e oitenta centavos),com fundamento na Lei Estadual com fundamento na Lei estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04802394/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LÚCIA PEREIRA DE ANDRADE**, CPF 16414284300, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06496717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00444612/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EVILAR DE OLIVEIRA RABELO**, CPF 674.928.783-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 013788-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.425/2009	R\$ 320,53
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 64,11
TOTAL	R\$ 384,64

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinquinhos e sessenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04317868/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS PINTO MARQUES**, CPF 06063632387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 36 horas semanais, matrícula 09437517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 20 Horas (Lei nº 14.180/2008) “Com Efeitos Financeiros da Referência 24, a partir de 01/07/2009. Conforme Portaria nº417/2009.”	1.152,02
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	172,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	576,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	230,30
TOTAL	2.131,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04307662/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA DE ANDRADE PONTES**, CPF 120.600.543.20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00072613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,49%, a partir de 02.07.2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 312,05 (Trezentos e doze reais e cinco centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084035862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **OSCARINA GOMES RODRIGUES**, CPF 36835889349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08778116, lotada no Conselho Estadual de Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,95%, a partir de 15/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$ 412,99 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 87,95%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04879668/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA AGLAISIA BELÉM DE MENDONÇA**, CPF 312.811.763-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16087211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2016, conforme laudo médico nº 2016/013785 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Agosto/2004 a Junho/2016, cujo valor é de R\$ 4.011,97 (quatro mil, onze reais e noventa e sete centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04564670/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **LINDALVA RODRIGUES DE ALENCAR**, CPF 307.380.833-72, que exerce a função de PROFESSORA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1588781.8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 39,40%, a partir de 11.06.2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 600,24 (Seiscento reais e vinte e quarto centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05880731/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ARISETE SABOIA PEREIRA**, CPF 214.498.563.49, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0215521.4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,08%, a partir de 15/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 622,00 (Seiscientos e vinte e dois reais) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05831130/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidor **TERESA GORETE DUTRA CASTRO**, CPF 11517492300, que exerce a função de Professora, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0759031.8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 52,80%, a partir de 22.08.2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 487,56 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02496277/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **AGUIDA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, CPF 729.220.523-20, no exercício da função de PROFESSOR, classe Pleno II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 033292-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,39%, a partir de 24/08/2008, conforme laudo médico nº 2008/018763 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2008, cujo valor é R\$ 1.361,71 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 045329443, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRANCI DE SOUSA LOPEZ MOTA**, CPF 22088792368,exercente da FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05562910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,87%, a partir de 19/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$ 299,82 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 78,87%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6912953/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **BENEDITO DOMINGOS CARVALHO**, CPF 11258292300, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENCAO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09100717, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,06%, a partir de 05/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2015, cujo valor é de R\$ 2.164,16 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05407826/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidor, **FRANCISCO EUTON FARIAS**, CPF 622.379.343.04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07913419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,19%, a partir de 06.09.2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 435,24 (Quatrocetros e trinta e cinco reais e vinte e quarto centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04921269/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ALFREDO FERREIRA DE SOUSA**, CPF 135.401.573-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 066931-1-3, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE** “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,50%, a partir de 20/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2009, cujo valor é de R\$ 324,77 (Trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com fundamento na Lei nº 11.944/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 89,50% (setenta e sete e noventa e oito por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064831132, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NUBIA TEIXEIRA PEREIRA**, CPF 52591670315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 18068311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,51%, a partir de 02/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$ 296,57 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário-mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,51%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05394694/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EDNA MOREIRA FEITOSA**, CPF 17174236391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00480819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 53,71%, a partir de 12.07.2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 212,34 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 94859477/SPU RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, arts. 152, caput 153, 156 e 157 com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(à) servidor(a) **DARIMÁ DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF 23190965315, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 19, grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES/III, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 371100108239819, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,30%, a partir de 25/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 10/2009, cujo valor é de R\$ 2.035,94 (Dois mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6496391/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EZER MACHADO GUIMARAES**, CPF 02472007353, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12035713, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 57,64%, a partir de 01/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Agosto/2016, cujo valor é de R\$ 1.244,69 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05953209/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EGÍDIO PINHEIRO**, CPF 55629687387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06028411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,79%, a partir de 10/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2016, cujo valor é de R\$ 839,22 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2002, que concedeu aposentadoria à MARIA EGÍDIO PINHEIRO, matrícula nº 06028411. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07301634/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA ÂNGELO BARBOSA LEITE**, CPF 125.495.094-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de



Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02158019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,28%, a partir de 30/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$ 1.600,55 (Mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07266124/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art. 1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **CÉLIA ÁUREA FONTENELE DE MENEZES**, CPF 15191516168, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13675112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2011, cujo valor é de R\$ 2.564,12 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2012, que concedeu aposentadoria à **CÉLIA ÁUREA FONTENELE DE MENEZES**, matrícula nº 13675112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06253803/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GONÇALVES DE ALENCAR**, CPF 052.076.573.72, que exerce a função de PROFESSORA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1918671.7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAL**, a partir de 04.08.2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 1.568,65 (Mil reais e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07790304/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ZULENE DA SILVA FEITOZA**, CPF 560.119.383-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12203217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 57,96%, a partir de 09/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Novembro/2015, cujo valor é de R\$ 2.299,61 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavo) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2029686/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SALES**, CPF 24367311368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 04844718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,08%, a partir de 24/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2017, cujo valor é de R\$ 675,42 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 92,08%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064156370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, CPF 09292330349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00414913, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,58%, a partir de 25/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$ 346,83 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 98,58%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06711708/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **DALMA REGIA SAMPAIO BRAGA**, CPF 070.120.473-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13783918, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**,



COM PROVENTOS INTEGRAIS, a 52,21%, a partir de 23/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Agosto/2017, cujo valor é de R\$ 1.514,33 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2022, que concedeu aposentadoria à DALMA RÉGIA SAMPAIO BRAGA, matrícula nº 13783918. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3554754/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA**, CPF 806468403-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 43066110, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, CÓM PROVENTOS INTEGRAIS , a partir de 17/05/2015, conforme laudo médico nº 2015/011418 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Dezembro/2007 a Abril/2015, cujo valor é de R\$ 1.994,83 (Hum mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02161340/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOMBRA**, CPF 03651371387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07978510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, CÓM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,51%, a partir de 21/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2018, cujo valor é de R\$ 2.955,84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0976142/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA AMARO BEZERRA**, CPF 17029082320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06186416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, CÓM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,31%, a partir de 08.01.2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 583,19 (Quinhentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal , com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo , a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04274737/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 195.433.103-78, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04875710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/03/2006, conforme laudo médico nº 2006/018002 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2006, cujo valor é de R\$ 367,02 (Trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06753130/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA MARIA SERRA VASCONCELOS**, CPF 230.207.763-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15981814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 48,31%, a partir de 29/08/2016, conforme laudo médico nº 2016/018407 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Agosto/2004 a Junho/2016, cujo valor é de R\$ 414,88 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 48,31% (quarenta e oito vírgula trinta e um por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02724247/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Es-tadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NADIA MARIA SARMENTO GUEDES**, CPF 26768933353, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16896810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, CÓM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,37%, a partir de 10/04/2018, conforme laudo médico nº 2018/005696 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2001 a Março/2018, cujo valor é de R\$ 2.781,08 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oito centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04681091/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FROTA**, CPF 059.929.823-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 054128-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 98,33%**, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2014, cujo valor é R\$ 1.023,96, a partir de 22/01/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11864320/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. o art. 89 e 152, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ROMILSON DE SOUSA ABREU**, CPF 219.006.203-91, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 031956-1-9, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2019, conforme laudo médico nº 3710445230322 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2019, cujo valor é de R\$ 1.515,73 (Mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01498829/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 3º e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **LÚCIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 191.493.363-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11564313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2009, cujo valor é de R\$ 2.393,63 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00401999/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ XAVIER PEREIRA**, CPF 156.003.003-87, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06888615, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 302,39
Progressão Horizontal 20% – art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 60,48
TOTAL	R\$ 362,87

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com fundamento na Lei nº 14.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06433377/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO TEIXEIRA**, CPF 779.861.723-04, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07286716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.425/2009	R\$ 634,66
Progressão Horizontal 20% – art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 126,93
TOTAL	R\$ 761,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02973040/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCINEIDE BESSERRA NOGUEIRA**, CPF 201.524.003-97, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 070289-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 302,39
Progressão Horizontal 20% – art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 60,48
TOTAL	R\$ 362,87

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com fundamento na Lei nº 14.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0615716/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA LIMA**, CPF 120.746.403-15, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 064235-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.425/2009	R\$ 302,39
Progressão Horizontal 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 45,36
TOTAL	R\$ 347,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06013575/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA CARVALHO CORREIA MÁXIMO**, CPF 172.143.863-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 047349-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.425/2009	R\$ 497,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 74,59
TOTAL	R\$ 571,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03142029/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, CPF 167.566.143-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 152381-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01987962/2009,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor **RAIMUNDA RODRIGUES NEGREIROS**, CPF 43835457349, que exerce a função de ASSISTENTE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06675816,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27.07.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	604,44
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974).	120,89
TOTAL	725,33

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02950520/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SANTANA**, CPF 14041529387, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06138012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4779295/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **EUNICE ANASTACIO DE CARVALHO**, CPF 11702303349, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0762381-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/1974	95,20
TOTAL	729,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00376455/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TERESA MEDEIROS LIMA**, CPF 10167285300, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06279511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090939204, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARISTENE BEZERRA RODRIGUES**, CPF 11242086315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00896411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	497,27
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,59
TOTAL	571,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 00815534/2007 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a), **FRANCISCA DA SILVA LEMOS**, CPF 07331495372, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00421510, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.787/2006	544,82
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	136,21
TOTAL	681,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01959179/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVA FERREIRA DA COSTA**, CPF 14376474304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07148011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 14.425/2009)	320,53
Gratificação de Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2077168/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANUNCIADA LIMA DE MELO**, CPF 22100342304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03235718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 39,67 horas Lei nº 16.206/2017	634,37
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	95,16
TOTAL	729,53

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE,

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3236750/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SAMUEL ALBUQUERQUE ALENCAR**, CPF 21447055349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03866718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	471,20
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	70,68
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	598,01

“Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento.” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE,

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02850448/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, CPF 05729971320, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06062814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18.02.2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0939468/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, CPF 190.387.123-91 que exerce a função de Auxiliar de serviços gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 18078511, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL**, a partir de 14/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) com fundamento na Lei nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02909873/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUZIA LEAO** CPF05879388387, exercente de função de ASSISTENTE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0688971.9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 14.759/2010)	634,66
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	126,93
TOTAL	761,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06385658/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF 01390554368, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0460111.4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18.11.2009 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	80,13
TOTAL	460,66

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4924497/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de Julho de 2005, a servidor, **BARTOLOMEU EVANGELISTA DE ALMEIDA** CPF 05647274315, exercente de função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0601861, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05594121/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA CREUZA TEIXEIRA**, CPF 11033290300, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06237010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	302,39
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	60,48
TOTAL	362,87

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05574830/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora, **MARIA LUCIA ALVES CABRAL GONÇALVES**, CPF 144.631.053-15, exercente de função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03878910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	446,78
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	67,02
TOTAL	513,80

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02952493/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FERNANDINA DE MORAIS**, CPF 703.792.703-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03883612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 302,39
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 45,36
TOTAL	R\$ 347,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04825548/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, CPF 20479883300, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03169316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01929970/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS LIMA**, CPF 20498900363, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 18018918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03978499/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor **MÁRIA SOCORRO LEITE**, CPF 314.151.563.87, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0630611.x, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18.02.2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas (14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	560,00

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02604675/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA**, CPF 62144065349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0668131X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 16.513/2018)	1.023,44
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	204,69
TOTAL	1.228,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04443227/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05de julho de 2005, a servidora , **ANTONIA JALES DE LIMA** CPF21486484387 que exerce a função de Auxiliar de serviços Gerais, nível/referência 12 Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06819710 , lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/197)	50,41
TOTAL	386,45

"Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento." FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08755726/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05de julho de 2005, a servidora , **ANTONIA JERÔNIMO DE SOUSA**, CPF 1900957368 que exerce a função de Auxiliar de serviços Gerais, nível/referência 12 Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07641613 , lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/197)	50,41
TOTAL	386,45

"Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento." FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074104136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MATIAS DE GRANGEIRO**, CPF 05651107304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01956116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/1974	42,74
TOTAL	327,66

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01197333/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora **MARIA DONDONZINHA GOUVEIA GUEDES**, CPF 091274023-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09051112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 13.908/2007)	305,26
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/1974	45,79
TOTAL	351,05

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03993463/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora, **MARIA DE LOURDES SILVA**, CPF 190.378.803-04, exercente de função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 18084910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	497,27
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,59
TOTAL	571,86

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0355392/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELISABETE DA SILVA NUNES**, CPF 220.832.003-49, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01251910 ,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17.01.2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas (14.425/2009)	471,20
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	47,12
TOTAL	518,32

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103157140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALCENIRA CORDEIRO MOTA**, CPF-22069348334, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo – ADO carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07288018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas - (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04317884/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05de julho de 2005, ao servidor , **JOÃO DANILÓ MOURA DE SOUSA**, CPF 05122449368 que exerce a função de Datilógrafo nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06885411 lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.180/2008)	598,74
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	89,81
TOTAL	688,55

“Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento.” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05566144/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA LOLA LOPES PARENTE**, CPF 707.592.603-97, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 080968-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.867/2011	R\$ 698,65
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 104,80
TOTAL	R\$ 803,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01992680/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005,a servidora, **FRANCISCA VIEIRA** CPF 17278864372, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0972201.7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 14.759/2010)	290,72
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	43,61
TOTAL	560,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06434977/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAIRIA NUNES DA SILVA**, CPF 21834334349, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05167310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,07
TOTAL	368,60

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04919868/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA MARTHA BEZERRA DOS SANTOS**, CPF 421.775.373-04, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 071393-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 302,39
Progressão Horizontal 15% – art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 45,36
TOTAL	R\$ 347,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0377435/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47 de 05 de Julho de 2005, a servidora **MARIA RIBEIRO LIMA MOURA** CPF 13650483300, exercente de função de ASSISTENTE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0722991.7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	126,93
TOTAL	761,59

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05832316/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA CHAGAS RUSSO**, CPF 13936212368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07042612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 14.425/2009)	598,74
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	119,75
TOTAL	718,49

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 093587597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 18863671320, exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07766912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	497,27
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,59
TOTAL	571,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02258034/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EXPEDITO SEVERINO DA SILVA**, CPF 107.300.013-34, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 070540-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.425/2009	R\$ 320,53
Progressão Horizontal 15% – art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 48,08
TOTAL	R\$ 368,61

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) com fundamento na Lei nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00940989/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE MATOS**, CPF 11437260306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05571316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
VENCIMENTO 30% (Lei 14.425/2009)	320,53
PROGRESSÃO HORIZONTAL 15%(art.43 da lei nº 9.826/74)	48,08
TOTAL	368,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8559439/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS GALDINO ALVES FILHO**, CPF nº 120.666.563-72, que exerce a função de OPERADOR DE RECURSOS ÁUDIOVISUAIS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 38,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01300318, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.747/2014)	941,68
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, §1º, Lei nº 9.826/1974)	141,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art. 132, inciso VI, Lei nº 9.826/1974, regulamentado pelo Decreto nº 15.037/1982)	376,67
TOTAL	1.459,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03349733/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF 22006656368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09736514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018)	659,68
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	98,95
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	60,23
TOTAL	818,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber sob nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01195052/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTÔNIA MARIA FIALHO DA SILVA**, CPF 220.899.003-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 033618-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.867/2011	R\$ 698,65
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 104,80
TOTAL	R\$ 803,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04802955/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA AILA DA SILVA**, CPF 213.080.043-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 013953-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APÓSENTOADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.425/2009	R\$ 320,53
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 48,08
TOTAL	R\$ 368,61

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05931708/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ADELIA DIAS MAGALHÃES**, CPF 323.594.973.91, que exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais matrícula nº 1770801.5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16.09.2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	521,34
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 78,20
TOTAL	R\$ 599,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06373471/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JANILDES MARY NOVAIS GONÇALVES**, CPF 122.341.333-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 068616-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.425/2009	R\$ 634,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 95,20
TOTAL	R\$ 729,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06394045/2008, RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EUZAMAR QUEIROZ COSTA**, CPF 058.637.753-00, exercente de função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09135111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	473,59
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	71,04
TOTAL	544,83

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 01611970/2009 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA GLORIA OLIVEIRA**, CPF 85570478535, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00469815, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.425/2009	290,72
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	58,14
TOTAL	348,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a renumeração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02997885/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05de julho de 2005, a(o) servidor(a), **MARGARIDA ALVES UCHÔA**, CPF 21346631387 que exerce a função de Auxiliar de Administração, nível/referencia 21 Grupo Ocupacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matricula nº 00191116, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2018 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº16..513/2018)	731,03
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/197)	109,65
TOTAL	840,68

“Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento.” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02541186/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS SANTOS DE LIMA**, CPF 11028505353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06758614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	32,05
TOTAL	352,58

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00918568/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA**, CPF 79059732391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06556515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.431/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01646294/2009 , RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora, **MARIA IRISMAR SOUSA RODRIGUES**, CPF 191.247.083-72, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 1 Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07456433, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00373561/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora, **FRANCISCA ELDA SOARES GOMES**, CPF 135.865.993-15, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07247818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08115231/2017,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DA GLORIA PEREIRA**, CPF 21446059391, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 26,Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02364417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas (14.425/2009)	905,83
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	135,87
TOTAL	1.041,70

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04818142/2009, RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BEZERRA MACIEL**, CPF 09244158353, exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0732331X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	497,27
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	99,45
TOTAL	596,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1978084/2009,RESOLVE CONCEDER,nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LURDENAR MOREIRA DA SILVA** , CPF 21358060304, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS,nível/referência 12,Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0365871,6,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	80,13
TOTAL	400,66

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00941888/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETH PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 13614614387, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0672101X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,10
TOTAL	384,63

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04320248/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JACINTA MENEZES FEITOSA**, CPF 21458022315, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02157012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas (14.425/2009)	905,83
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	135,87
TOTAL	1.041,70

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02792412/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO GUIMARAES ALENCAR**, CPF 21874077304, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01351516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 16.513/2018)	731,03
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	109,65
TOTAL	840,68

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6285717/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANUEL AFONSO JUNIOR**, CPF 23507616300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referencia 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matricula nº 08524319, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 16.206, de 17/03/2017 C/C Decreto nº 32.202 de 20/04/17	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	99,36
TOTAL	1.092,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05550663/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS FIEL DOS SANTOS**, CPF 11188146300, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06010814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,52
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04011540/2009,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA DA SILVA SOUSA**, CPF 31864570334, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07095414,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21.12.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02930066/2008, RESOLVE CONCEDER, termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, , a servidora MARIA PEREIRA ALVES GONÇALVES, CPF 12343129304 , que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0693071.9 ,lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11.02.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas (14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	60,48
TOTAL	362,87

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05588486/2015 .RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor, SEVERIANO SALVADOR, CPF 19367333315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4724591.5,lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAL a 100,00%, a partir de 04/08/2015, conforme laudo médico nº 2015/018520 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$ 1.243,29 (MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTÉ E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário-mínimo, a proporcionalidade com base na quais calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal à época de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.747/2015)	1.243,29
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	124,33
TOTAL	1.367,62

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04284749/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA BATISTA ROLIM DE SOUZA, CPF 13955985334, que exerce a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0725301X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/04/2009 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO 30% (ART 1º da Lei 14.180/2008)	598,74
PROGRESSÃO HORIZONTAL 20%(art.43 da lei nº 9.826/74)	119,75
TOTAL	718,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DE DESLIGAMENTO N°007/2022 – A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de abril de 2022, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 007/2022, publicada no DOE de 07 de junho de 2022. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza , 30 de maio de 2023 . Vilani Pinheiro Falcão LIQUIDANTE.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Nº	NOME
01	MARIA JÚLIA SILVA PAES

*** *** ***

PORTARIA DE DESLIGAMENTO N°008/2023 – A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 07 de junho de 2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 007/2022, publicada no DOE de 07 de junho de 2022. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza , 30 de maio de 2023 . Vilani Pinheiro Falcão LIQUIDANTE.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Nº	NOME
01	MARIA JÚLIA SILVA PAES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº287/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO a partir de 01/04/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	19	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	20

*** * *** *

PORTARIA Nº288/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER POR **PROMOÇÃO** a partir de 01/04/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25
MARISA CARVALHO MENEZES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III	18	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	19
PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	25

*** * *** *

PORTARIA Nº289/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13, 14 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE a partir de 01/04/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO		
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
CLÁUDIA MARIA CASTELO BRANCO	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27
CHRISTIANE WILHERMINA MARMELSTEIN	ADMINISTRADOR	V	27	ADMINISTRADOR	V	28
VALDA FARIAS MAGALHÃES	ADMINISTRADOR	V	29	ADMINISTRADOR	V	30
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	ADVOGADO	V	25	ADVOGADO	V	26
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	ADVOGADO	V	27	ADVOGADO	V	28
FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	V	28	ADVOGADO	V	29
ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	CONTADOR	V	28	CONTADOR	V	29
MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	V	25	ECONOMISTA	V	26
LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	V	26	ECONOMISTA	V	27
JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	V	28	ECONOMISTA	V	29
SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS	ECONOMISTA	V	29	ECONOMISTA	V	30
TERESA ODETE NOVAIS CORREIA	SOCIÓLOGO	V	27	SOCIÓLOGO	V	28
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA	SOCIÓLOGO	V	28	SOCIÓLOGO	V	29
JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	20	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	21
FRANCISCA HELEUZA TABOSA DE MENEZES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	21	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	22
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	22	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	23
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	23	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	24
VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	25	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	26
MARIA IOLANDA DE CASTRO SILVA NOTTINGHAM	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	28	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	29
MARIA INÉS SERPA BENEVIDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	29	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	30

*** * *** *



PORTARIA Nº290/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO a partir de 01/07/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.**

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL		NOVA SITUAÇÃO				
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA MARUZA DE CARVALHO CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL	V	25	ASSISTENTE SOCIAL	V	26
CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA PINHA	ASSISTENTE SOCIAL	V	26	ASSISTENTE SOCIAL	V	27
SANDRA MARIA BEZERRA LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	V	27	ASSISTENTE SOCIAL	V	28
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	V	28	ASSISTENTE SOCIAL	V	29
LEDA MARIA TORRES CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	V	29	ASSISTENTE SOCIAL	V	30

*** *** ***

PORTARIA Nº291/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.ºº, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER POR **PROMOÇÃO a partir de 01/07/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.**

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL		NOVA SITUAÇÃO				
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA AGACI GUEDES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	24	ASSISTENTE SOCIAL	V	25

*** *** ***

PORTARIA Nº292/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13, 14 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE a partir de 01/07/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.**

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL		NOVA SITUAÇÃO				
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DEUZINA FREIRE FIALHO	ASSISTENTE SOCIAL	V	28	ASSISTENTE SOCIAL	V	29
LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	V	29	ASSISTENTE SOCIAL	V	30
MARIA LÚCIA RODRIGUES	ENFERMEIRO	V	26	ENFERMEIRO	V	27
PÉRCIA MARIA ANDRADE AGUIAR	ENFERMEIRO	V	29	ENFERMEIRO	V	30

*** *** ***

PORTARIA Nº293/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO a partir de 01/04/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.**

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL		NOVA SITUAÇÃO				
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	32	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	33

*** *** ***

PORTARIA Nº294/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE a partir de 01/04/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.**

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO			
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	10	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	11	

*** * ***

PORTARIA Nº357/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, data da 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato nº 86/2023, referente aos serviços de adesivagem, com entrega, aplicação e remoção, em veículos da frota da SPS, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará, oriundo do PE nº 20230015/SPS SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº358/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, data da 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA SALES BASTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula DNS-3, matrícula nº 300012-8-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Miraima e Irauçuba, no período de 25 à 28/09/2023, a fim de participar de Ações do Projeto Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2022 IG Nº1283345**47001.007176/2023-41**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente José Valdeci Rebouças, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.007176/2023-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto do contrato a **prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como serviço (SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS)**, para fornecimento de licença do software GOOGLE WORKSPACE (Google G Suite). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 19 de setembro de 2023 e término em 18 de setembro de 2024. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor global de R\$ 599.338,18 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 4710001.08.122.211.20911.03.339140.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e José Valdeci Rebouças - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2019 IG Nº1283123**47001.005518/2023-98**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA – EPP**, com sede na Rua Vinte Cinco De Marco, 149, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-120, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Luiz Carlos Bandeira de Mello, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.005518/2023-98. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação e a renovação do valor do Contrato nº071/2019**, o qual tem como objeto o serviço de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de táxi terrestre, por demanda, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da Secretaria da Proteção Social – SPS, em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 17 de novembro de 2023 e término em 16 de novembro de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 426.500,31 (Quatrocenos e vinte e seis mil, quinhentos reais e trinta e um centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Luiz Carlos Bandeira de Mello - Radio Taxi Capital Fortaleza Ltda – EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº10631089/2022**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 cumprido todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse nº 20220006/CEL 04/SPS/CE, objetivando a Contratação de Consultoria Individual PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA REALIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DAS MULHERES DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, vem adjudicar e homologar a seleção, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Consultora **MARIA DE LOURDES GÓES ARAÚJO**, com o valor de R\$ 53.782,40 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), a ser pago após a apresentação dos Produtos, já incluídos todos os honorários, custos e obrigações fiscais. O valor total, do contrato é de R\$ 53.782,40 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fortaleza, 18 de setembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº09830847/2022

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 cumprido todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse nº 20230002/CEL 04/SPS/CE, objetivando a Contratação de ConsultorIA Individual PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, vem adjudicar e homologar a seleção, para que produza seus efeitos jurídicos legais, em conformidade com as Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Consultora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago após a apresentação dos Produtos, já incluídos todos os honorários, custos e obrigações fiscais. O valor total, do contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fortaleza, 18 de setembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°109/2023
47001.007297/2023-92

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **TALES NERY DE ARAÚJO**, RG n.º 98002449200, CPF n.º 016.280.903-40, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS** que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Tales Nery de Araújo - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°110/2023
47001.007313/2023-47

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CESAR AUGUSTO LOPES DE SOUZA**, RG n.º 2009010146150, CPF n.º 603.559.983-43, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS** que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cesar Augusto Lopes de Souza - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°111/2023
47001.007305/2023-09

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **GEILSON DA SILVA SOUSA**, RG n.º 20075506798, CPF n.º 064.621.273-76, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS** que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Geilson da Silva Sousa - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°112/2023
47001.007191/2023-99

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA**, RG n.º 2004023023582, CPF n.º 040.613.163-54, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS** que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco José Santos da Silva - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°115/2023
47001.003318/2023-09

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS SOUSA**, RG n.º 93010026851, CPF n.º 806.142.053-87, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS** que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Fábio dos Santos Sousa - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COMPROMISSO N°116/2023

47001.007446/2023-13

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o ROGÉRIO MARQUES JURITI, RG n.º 3.032.262, CPF n.º 039.811.873-69, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n°17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Rogério Marques Juriti - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO N°73/2023

47001.003184/2023-18

A SECRETARIA DE ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede em Fortaleza/ Ceará, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60130-160, neste ato representada por sua Secretaria de Estado, Onélia Maria Moreira Leite de Santana, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.377/0001-63, com sede em Barbalha/Ceará, na rua Rua Sete de Setembro, 78, Centro, CEP: 63180-000 - Barbalha/CE, neste ato representado por seu Presidente, Odair José de Matos, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas que regulam a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o funcionamento e manutenção dos serviços de emissão de RG (1^a e 2^a via), CPF (1^a via e atualização de endereço), emissão de Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS Digital Online (auxílio para instalação e cadastro do aplicativo no smartphone do cidadão), no sítio da Câmara Municipal de Barbalha nos dias úteis da semana. OBJETIVOS: São objetivos do presente ajuste: I – Propiciar atendimento humanizado em todas as modalidades de serviço oferecidos, em dias úteis da semana; II – Reforçar a promoção e proteção dos direitos dos cidadãos; III – Desenvolve ações que visem o acesso de todos aos serviços básicos oferecido pelo Estado de forma gratuita. PÚBLICO-ALVO: As ações objeto do presente Termo de Cooperação Técnica buscará sempre atender às demandas da população cearense de forma ampla e de modo que consigamos, cada vez mais, uma aproximação da sociedade e Estado, estimulando sempre a consciência cidadã, a educação em direitos e a identificação das ações que traduzem os anseios da população. VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo sua vigência ser prorrogada mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Setembro de 2023; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretária da Proteção Social – SPS e Odair José de Matos- Presidente da Câmara Municipal de Barbalha. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM PÚBLICO MÓVEL N°01/2023

47001.003378/2023-13

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e a SECRETARIA DAS MULHERES, com sede na Av. Barão de Studart, nº 598, Bairro: Meireles, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.958.941/0001-21, representada por sua Secretaria das Mulheres, Sra. Jade Afonso Romero pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial de 02 (dois) veículos tipo Ônibus, especificados no ANEXO ÚNICO deste, oriundo da Secretaria da Proteção Social – SPS, em favor da Secretaria das Mulheres, para atender as demandas da nova Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO: Este termo tem como fundamento o Art.17, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo, NUP nº 47001.003378/2023-13. RECEBIMENTO: A Secretaria das Mulheres, declara haver por este Termo recebido os bens constantes do ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e operacionalização, sem prejuízo de outras obrigações decorrentes da transferência do patrimônio público. INCORPORAÇÃO: A Secretaria da Proteção Social – SPS ficará incumbida de incorporar os bens e seus acessórios ao patrimônio público estadual, oportunidade em que a propriedade dos bens móveis será transferido para o patrimônio da Secretaria das Mulheres. QUITAÇÃO: A Secretaria das Mulheres, declara ainda que inspecionou os bens relacionados no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à Secretaria da Proteção Social – SPS, do patrimônio transferido por este termo. UTILIZAÇÃO DO BEM: A Secretaria das Mulheres, se compromete a utilizar os 02 (dois) veículos, tipo Ônibus, objeto deste termo, para atender às suas demandas funcionais voltadas às políticas públicas, que visam garantir os direitos das mulheres, em conformidade com suas competências previstas no art. 21-B, da Lei Estadual nº 18.310/2023, que alterou a Lei Estadual nº 16.710/2018 e a Lei Estadual nº 16.880/2019, caso contrário o mesmo retornará ao transmitem. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social e Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°215/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOSE MARTINS SOUSA, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3002211-4, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, com o objetivo de participar da Oficina de Planejamento Estratégico da SEAS – 2024-2027, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°216/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDREYSSA AGUIAR MAGALHÃES LOPES, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3002581-4, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, com o objetivo de participar da Oficina de Planejamento Estratégico da SEAS – 2024-2027, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, 11º andar, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, Tel.: (85) 3535-5403, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, VI, c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo ao contrato nº13/2022/Sohidra**, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERACAO DO GALPAO OFICINA DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, ATRAVES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, CUJO ACOMPANHAMENTO SISTEMATICO ESTARA SOB A ORIENTACAO DA SOHIDRA, devidamente especificado no Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e as Normas da ABNT, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, em Regime de empreitada por preço global, incluindo fornecimento de todo material necessário, referente ao TOMADA DE PRECOS Nº20210002/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 23/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 13/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam, inclusive valor; XII - DATA: Fortaleza, 20 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº613/2023-1 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.008812/2023-56 e 24001.011865/2023-54 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MELISSA SOARES MEDEIROS**, Assessora Especial I da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº 161.859-1-4, no período de 21 a 23 de maio de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, que acontecerá nos dias 22 a 23 de maio de 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.858,73 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 4.804,99 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA Nº717/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 05466476/2023 e 05858013/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, Coordenadora de Vigilância Sanitária-COVIS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de junho de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, que acontecerá nos dias 13 a 14 de junho de 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 236,57 (duzentos e trinta e seis reais cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.636,24 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 2.535,19 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA



**** * ***

PORTARIA Nº828 /2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09130762/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 491504-1-5, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, da Família e do Idoso, com vigência a partir de 17 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA Nº938/2023-1 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.015901/2023-59 e 24001.015902/2023-01 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde abaixo relacionados, **diárias e ajuda de custo** no valor de R\$ 3.350,04 (três mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza no valor de R\$ 6.213,20 (seis mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 9.563,24 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), para que os mesmos possam viajar à cidade de Teresina/PI, com o objetivo de participar do 2º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, que acontecerá no período de 19 a 21 de julho de 2023, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	TOTAL	ACRESC 40%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Cosme Costa Lima	19 a 22/07/2023	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
Cícero Anacleto de Andrade	19 a 22/07/2023	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
Francisco Adelano Barroso da Silva	19 a 22/07/2023	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
Hugo Victor Pereira de Sousa	19 a 22/07/2023	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
VALOR TOTAL								3.350,04

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

**** * ***

PORTARIA Nº1112/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03324020/2023 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **EDUARDO HENRIQUE CRONEMBERG COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49641419, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza / HGF, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL DE ONCOLOGIA - ASCO 2023, no período de 31 de maio a 07 de junho de 2023, em Chicago / EUA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA Nº1267/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 05518336/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN**, matrícula Nº40456910, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Ciências Econômicas , com vigência a partir de 30 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1268/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02629232/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **VALNEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA GADELHA**, matrícula Nº40396519, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo Administrativo e Logístico, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso Livre de Informática Empresarial , com vigência a partir de 16 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1271/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09754539/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e pela Lei nº 17.132, de 16 de novembro de 2019 (em seu art.11, caput), à servidora **ROSA ANGELA CARNEIRO PAIVA**, matrícula nº 700222-1-4, que exerce a função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, a partir de 10 de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1292 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06172869/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JANAINA FERNANDES FRUTUOSO**, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 999947-2-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Superintendência da Região do Cariri-SRSUL/Coordenadoria de Brejo Santo/Ce, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1299 2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10242307/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **EDMAR JACÓ BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 491616-1-1, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública da Família e do Idoso, com vigência a partir de 21 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1318 2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11670736/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA SOCORRO DA SILVA MACÊDO**, matrícula nº 700354-1-3, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato / HEMOCE / CRATO / CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública da Família e do Idoso, intitulado Saúde Pública, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1320 2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00905844/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994,ao servidor **ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO**, matrícula nº 491317-1-2, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, área de conhecimento: Saúde e Bem Estar Social, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1321 2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04876369/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA**, matrícula nº 495432-1-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU LESTE-192-CEARÁ, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, Área de Concentração: Gestão em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 17 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº1322/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00202452/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FILOMENA MARIA DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 492380-1-0, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional: (CEDIDA) a Secretaria Municipal de Saúde de Aracati/Ce/Junto a Coordenadoria Regional de Saúde de Aracati/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização/ na área da Saúde e bem estar social, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1324/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07556355/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 493053-1-1, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 05 de agosto de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1333/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08862743/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **IRENE ALVES CORDEIRO**, matrícula nº 492626-1-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem de Urgência e Emergência, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 08 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1334/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10914852/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 491398-1-0, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Fisioterapia Neurológica Adulta, com vigência a partir de 11 de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1338/2023.

INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO ASSESSOR DE IMUNIZAÇÃO (CTAI), COM VISTAS A AVALIAR OS EVENTOS SUPOTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO (ESAVI), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações e art. 9º do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Lei 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto nº 7.508/11, de 28 de junho de 2011, que a regulamenta; CONSIDERANDO a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que instituiu o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE) e regulamentou o Programa Nacional de Imunizações (PNI) formulado anteriormente, em 1973; CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Imunização (PNI) organiza toda a política nacional de vacinação da população brasileira e tem como missão o controle, a erradicação e a eliminação de doenças preveníveis por vacinas. É considerada uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil, em especial pelo importante impacto obtido na redução de doenças nas últimas décadas. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 92, de 09 de outubro de 2008, que dispõe sobre o estabelecimento de mecanismos de articulação entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Secretaria de Vigilância em Saúde (SES/MS) e o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ) sobre Farmacovigilância de Vacinas e outros Imunobiológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define suas competências; CONSIDERANDO a 4ª edição atualizada do Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, publicado em 2021, com informações e documentos em farmacovigilância; CONSIDERANDO o Protocolo de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinas (EAPV) da estratégia de vacinação contra a COVID-19, publicado em dezembro de 2020, com orientações e diretrizes em farmacovigilância; CONSIDERANDO o cenário epidemiológico, incorporação de novas vacinas, inclusão de grupos alvos para vacinação e atualização constante nas normas e procedimentos preconizados pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI/Ministério da Saúde – MS; CONSIDERANDO que a introdução de novas vacinas em um curto período de tempo, utilizando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode ocasionar em um aumento no número de notificações e da necessidade de monitoramento dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização – ESVI; CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria em promover o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de ESVI; CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº319/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que trata das orientações técnicas para constituição e funcionamento dos Comitês Estaduais de Farmacovigilância em vacinas no Brasil; CONSIDERANDO que as ações de farmacovigilância visam não apenas assegurar a vacinação segura da população, mas também são fundamentais para preservação da confiança da população no PNI e a prevenção e combate à hesitação vacinal, à infodemia e às fake news relacionadas às vacinas e a sua importância para a saúde pública do país; CONSIDERANDO a Portaria GM nº 1.143 de 4 de junho de 2021 do Ministério da Saúde que instituiu o Comitê Interinstitucional de Farmacovigilância de Vacinas e outros Imunobiológicos (CIFAVI), cuja finalidade é apoiar o PNI e a ANVISA em caráter consultivo sobre aspectos técnicos e científicos, com vistas, particularmente, à vigilância epidemiológica das ESVI; RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Técnico Assessor de Imunização com vistas a avaliar os Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização – ESVI, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde (SESA/CE), com o objetivo de Gerar recomendações para o programa de imunização local na avaliação de eventos adversos e erros de imunização; Assessorar tecnicamente o programa em assuntos de segurança em vacinação/imunização e nas estratégias, em caráter consultivo, para embasamento na tomada de decisões; Garantir a credibilidade na avaliação de risco das vacinas administradas pelo programa de imunização; Realizar adequada análise de causalidade de ESVI com indicação de avaliação em comitês.

Art.2º São atribuições do Comitê:

- I. Dar suporte à Coordenadoria de Imunização nos planos de ação e estratégias para a vacinação no estado;
- II. Apoiar a elaboração de documentos técnicos, material informativo, notas de esclarecimento para divulgação em veículos de comunicação, sobre os ESVI relacionados à vacinação;

III. Apoiar, sobre aspectos técnicos e científicos, à Coordenadoria de Imunização do Estado do Ceará;

IV. Assessorar a Vigilância Epidemiológica dos eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização: avaliar, discutir e esclarecer os casos suspeitos de ESVI graves, raros, inusitados e os de interesse especial.

Parágrafo Único. Evento Supostamente Atribuível à Vacinação ou Imunização (ESAVI) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um ESVI pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal.

Art.3º O Comitê Técnico Assessor de Imunização será composto por profissionais com expertise e experiência relacionada ao campo da Saúde Coletiva, Imunização e especialidades de áreas afins.

§ 1º O Comitê terá caráter consultivo e deliberativo e seus integrantes serão indicados por meio de expediente subscrito pelos dirigentes de cada área ou de cada Instituição, listados no anexo I desta portaria.

§ 2º Outros profissionais convidados de outras especialidades médicas ou instituições que o Comitê achar necessário, dependendo do caso a ser discutido, estão listados no anexo II desta portaria.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, aos 13 de setembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ANEXO I A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 3º DA PORTARIA Nº1338/2023

Coordenadora do programa estadual de imunizações (COIMU)	Ana Karine Borges Carneiro	COIMU/SEVIG/SESA	Enfermeira	Matrícula: 300092-3-1
Médica pediatra da Coordenadoria de Imunização do estado do Ceará (COIMU)	Surama Valena Elarrat Canto	COIMU/SEVIG/SESA	Médica Pediatra	Matrícula: 493153-1-7
Enfermeira da Coordenadoria de Imunização do estado do Ceará (COIMU)	Elaine Cristina da Silva Alves	COIMU/SEVIG/SESA	Enfermeira	Matrícula: 495247-1-4
Enfermeira do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE – HIAS)	Tallita Muniz da Silveira Figueira Cavalcante	CRIE – HIAS	Enfermeira	-
Médica pediatra da Sociedade Cearense de Pediatria (SOCEP)	Jocileide Sales Campos	SOCEP	Médica Pediatra Doutora em Saúde Pública e Epidemiologia	-
Médica alergista e imunologista do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)	Janaira Fernandes Severo Ferreira	HIAS	Médica Alergista e Imunologista	-
Médico neurologista do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)	André Luiz Santos Pessoa	HIAS	Médico Neurologista	-
Médica obstetra da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP)	Liduina de Albuquerque Rocha e Sousa	ESP	Médica Obstetra	-
Médico infectologista do Hospital São José de Doenças Infectuosas (HSJ) e representante da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm)	Robério Dias Leite	HSJ	Doutor em Pediatria	-

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 2º DO ART. 3º DA PORTARIA Nº1338/2023

Representante da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	COVEP
Representante da Célula Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos	CEDIM
Representante do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	CIEVS
Representante da Assessoria de Comunicação	SESA
Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde	SEVIG
Representante da Escola de Saúde Pública	ESP
Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Vigilância Sanitária	ANVISA/VISA
Coordenador (a) do Programa de Imunização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;	
Representante do Laboratório Central	LACEN
Representante do Serviço de Verificação de Óbito	SVO
Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância	UNICEF
Representante das demais sociedades científicas;	
Representante de laboratórios produtores de vacinas;	
Representante da Fundação Oswaldo Cruz	FIOCRUZ-Ceará
Representantes da Vigilância Local, Municipal e Regional;	
Representante de Universidades;	
Representante de outras secretarias de governo.	

*** * *** *

PORTARIA Nº1352/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09104933/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **IRANYR MARIA SOARES**, matrícula nº 001599-1-3, que exerce a função de Técnico em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria/Cedida a Associação dos Servidores de Nível Médio e Elemental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ASENMESC/SESA, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização MBA - Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 19 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº1353 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09732789/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SILVANA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 492564-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu de Assistente Social e Saúde Pública, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 06 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº1354 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01084151/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 101745-1-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº1358 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05226384/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 085198-1-1, que exerce a função de Visitador Sanitário (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Epidemiologia e Vigilância em Saúde, com vigência a partir de 26 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº1363 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09099863/2020 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES**, matrícula nº 492984-1-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Gestão em Saúde Pública 420 Horas, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, com vigência a partir de 10 de novembro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTEARIA Nº1365 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09130762/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 491504-1-5, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, da Família e do Idoso, com vigência a partir de 17 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº1367 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01407490/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, a servidora **LUIZA JOSILEI FARIAS SANTIAGO PAIVA**, matrícula nº 101884-1-5, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE - 192 - CEARA, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº1368 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03522784/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 492747-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho e Saúde Ocupacional, com vigência a partir de 11 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº1369 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05961505/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SUELY DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 492347-1-6, que ocupa o cargo de Técnico em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, com área de conhecimento em Ciências da Saúde, com vigência a partir de 15 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº1372 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01407589/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, a servidora **ADRIANA BEZERRA BENTO**, matrícula nº 492679-1-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE - 192 - CEARA, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, com área de conhecimento em Ciências da Saúde, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº1373 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04290097/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **EVANILDA BARRETO DE SOUSA**, matrícula nº 491782-1-2, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Psicologia Hospitalar, com vigência a partir de 02 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº1374 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01236199/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ**, matrícula nº 491892-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Área de Conhecimento Educação, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº1379 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02774658/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **MARILIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA**, matrícula nº 301652-2-5, que ocupa o cargo de Terapeuta Ocupacional (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Mental, com vigência a partir de 21 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº1380 /2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04876547/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ROSIANE LOPES TRIGUEIRO**, matrícula nº 495448-1-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU LESTE-192-CEARA, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, Área de Concentração: Gestão em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 17 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



APOSTILAMENTO N°216/2023 AO TERMO DE AJUSTE N°51/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RESOLVE, com fundamento no art. 55, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, fazer **APOSTILAMENTO** ao TERMO DE AJUSTE N°51/2021, celebrado com o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.733.793/0001-05, para nele alterar as especificações do veículo (objeto) do Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.011684/2023-28, novo Plano de Trabalho (fls. 04-06) e manifestação favorável, exarada no Parecer nº 006/2023/SESA/COGCO. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°232/2023 AO CONTRATO N°320/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.017296/2023-51, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 320/2021, firmado com a empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.215.751/0001-49, para nela incluir as dotações orçamentárias, conforme fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.5009100000.0	9277
24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.6009200000.1	7623

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°240/2023 AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.019053/2023-57, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento** ao Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.268.56/0001-70, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Nona—da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, passando para o(a) Sr(a). Simary Barreira Cunha Ribeiro, matrícula nº 09230319, inscrita no CPF sob o nº 22.565.253-00, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1542/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 510/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1542/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Q Qs 5 Rua 800 B, LT 4/5, Loja 2, Bairro: Areal (Águas Claras), Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1542/2019**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos instalados no Setor de Oftalmologia, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 274.472,38 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 18/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Sergio Antônio Leitão do Vale.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 519/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SIDCONTÁBIL EIRELI EPP; V – ENDEREÇO: Av. Frederico Grulke, nº 1370, térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020, e na Lei 18.338, de 04 de abril de 2023, bem como nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas aos referidos procedimentos; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Transferir a titularidade do polo ativo do Contrato nº06/2022**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil, (ii) assim como prorrogar a sua vigência e a realizar (iii) a supressão do valor; IX – GESTOR: O responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 06/2022, na Secretaria da Saúde, será o Sr. Davi Viana Maia, matrícula nº 30009029, inscrito no CPF nº 995.439.153-34. X – VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); XI – DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a vigência do Contrato nº 06/2022, a partir do dia 13/06/2023; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XIII – DATA:12/06/2023; XIV – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sidnei Betzel Naak.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°609/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 548/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 609/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCESA; III – ENDEREÇO: Avenida José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SENFI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Clodoaldo Gomes de Araújo, nº 11, Penedo, São Lourenço da Mata, PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A prorrogação de vigência e acréscimo de valor acrescer o Contrato nº609/2022**, que tem como objeto serviço de Registro, Armazenamento, Emissão de Alertas, e Monitoramento em tempo real de Temperatura para Câmaras e Freezers utilizados no armazenamento de Hemocomponentes e Reagentes, instaladas no Hemocentro de Fortaleza, Hemocentros Regionais e Almoxarifado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 60.975,00 (sessenta mil e novecentos e setenta e cinco reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:30/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Elyr Teixeira de Almeida Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO Nº46/2023 TERMO DE AJUSTE Nº076/2021

I - Doc. N°46/2023 - 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº076/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESÁ, E O MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE; II – OBJETO: prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Termo de Ajuste nº076/2021, que tem como objeto aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Milagres/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 23/06/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Alves de Figueiredo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº64/2023 TERMO DE AJUSTE Nº01/2022

I - Doc. N°64/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 01/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MERUOCÁ/CE; II – OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria da Saúde do Município de Meruoca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho MAPP: 4468; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 05/07/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves De Sousa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº67/2023 TERMO DE AJUSTE Nº065/2022

I - Doc. nº 67/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 065/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE; II – OBJETO: transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos odontológicos para o Município de Morada Nova, referente ao Plano de Trabalho MAPP-4795; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando no dia 30 de junho de 2023 e findando em 24 de junho de 2024; VI – DATA: 29/06/2023; VII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOSE VANDERLEY NOGUEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº22/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº15/2022

I - Doc. Nº22/2023 - 1º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 15/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e a SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – CRATEUS/CE; II – OBJETO: prorrogar o Termo de Fomento nº15/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos para o Hospital Regional São Lucas, no Município de Crateús, de acordo com o Plano de Trabalho (PT); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e vinte) dias, a partir de 30/06/2023 a 27/12/2023; VI – DATA: 29/06/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2023

I - ESPÉCIE: Doc. nº 533/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMI; V - ENDEREÇO: Avenida Anastácio Alves Braga, nº 2405, Cacimbas, Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº10/2023 a quantia na ordem de R\$ 284.747,54 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a qual será destinada à Policlínica de Itapipoca – Tipo I, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 284.747,54 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/9/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flávio César Bruno Teixeira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00603

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230368 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00639488/2023 Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM(NS): PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 01; 904199 – RACAO, RATOS, CAMUNDONGOS, PELETIZADA, EXTRUSADA, SACO 20.0 QUILOGRAMAS-obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: 209,0000; ITEM: 02; 904203 – RACAO, PELETIZADA PARA COELHOS, SACO 20.0QUILOGRAMAS-obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: 74,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230368; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/05663

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto istro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230652 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01856172/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 1289130 – CICLOPENTOLATO CLORÍDRATO, 1% 10MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs; QUANT.: 10.830,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 3; 388863 – ETILEFRINA (CLORÍDRATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 38.924,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230652; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06063

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230647 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01855923/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 1; 1174636 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 50MG/ML +12,5MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO 75ML, UNIDADE1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 150.560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20230647; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08669

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA; CM HOSPITALAR S.A; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230812 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02339350/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 629015 - CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 35.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2210; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 828127 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, 3,5MG/ ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 15.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0830; 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; 1286140 - FOSFOMICINA TROMETAMOL, GRANULADO, ENVELOPE 8G, 5,631G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 8.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,1700; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 6; 387111 - COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 30G, 0,6U/G + 0,01G/G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 123.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5500; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 9; 1104097 - GANCICLOVIR, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 20.500; VALOR UNITARIO: R\$ 20,5000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 5; 379240 - CLINDAMICINA (CLORIDRATO), 300MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 177.884; VALOR UNITARIO: R\$ 1,3700; COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 3; 1281500 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO + DEXAMETASONA, FRASCO 5 ML, 3,5 MG/ML + 1MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 3.570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6700; CM HOSPITALAR S.A; ITEM: 1; 12856210 - CEFTOLOZANA SULFATO, PO PARA, SOLUCAO PARA INFUSAO, + TAZOBACTAM SODICO, 1G + 0,5G, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 11.600; VALOR UNITARIO: R\$ 330,8000; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 10; 390586 - GENTAMICINA (SULFATO), 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 132.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230812; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/10664

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PFIZER BRASIL LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A RÉDE SESA (CEBIO- SAP)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230813 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02882924/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PFIZER BRASIL LTDA; ITEM 2: 10893710 - TIÍGECICLINA, FRASCO, AMPOLA, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 11.608; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0200; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM 1: 1626050 - SILDENAFILA CITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 16.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,2700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230813; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14534

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230855 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03782680/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 3; 372754 - DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 134.472; VALOR UNITARIO: R\$ 5,5850; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 1; 667140 - TENECTEPLASE, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 8ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 702; VALOR UNITARIO: R\$ 6.247,0100; ITEM: 2; 667150 - TENECTEPLASE, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 749; VALOR UNITARIO: R\$ 7.720,5100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230855; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/24248

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; MF MEDICAL EIRELI; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230132 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08758468/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 1; 1019398 – CAMISA, ENDOSCOPICA



INTERNA TIPO BETTOCCHI, 4,3MM E CANAL OPERATORIO DE 5FR USO COM ENDOSCOPIO RIGIDO, AV: 30°, 2,9MM X 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.300,0000; ITEM: 2; 1019402 – CAMISA, EXTERNA TIPO BETTOCCHI 5MM, FLUXO CONTINUO, USO COM ENDOSCOPIO RIGIDO, AV: 30°, 2,9MM X 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.300,0000; MF MEDICAL EIRELI: ITEM: 7; 670319 – PINCA, DIAMETRO 5-FR, COMPRIMENTO 34 CM, +/-1CM, ENDOSCOPICA, BIOPSIA E RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS, DUPLA AÇÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 41,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; ITEM: 8; 1019482 – TESOURA, ENDOSCOPICA 5FR, 34CM +/-1CM, SEMI RIGIDA, BOCA COM PONTA, SIMPLES ACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.450,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 9; 1019517 – ELEMENTO DE TRABALHO, RESSECTOSCOPIO, MOLA DE ACAO POR MEIO DO DEDO POLEGAR, CIRURGIAS ENDOSCOPICAS INTRA-UTERINAS, USO CAMISA ENDOSCOPICA 26FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.034,8300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230132; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 786/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de eletrofisiologia do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 817/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; **CONTRATADA:** SANIGRAN LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (CLORO LIQUIDO E CLORO PASTILHA) por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 2023 0279, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, contado a partir da sua publicação no DOE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200234.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3; **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA E ALEXANDRE STRESSER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 846/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; **CONTRATADA:** A V F BATISTA MULTIVENDAS; **OBJETO:** aquisição de MAMADEIRAS E COPO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE MATERNO, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 230/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365; **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023; **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ANTONIA VERONICA FURTADO BATISTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 847/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; **CONTRATADA:** C G C DE ARAUJO; **OBJETO:** aquisição de MAMADEIRAS E COPO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE MATERNO, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 230/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365; **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023; **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL e CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 891/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** INOXCOOK COMERCIAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição com Instalação/Montagem de Mobiliário/utensílio de Nutrição, Mobiliário hospitalar e Eletrodoméstico destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** editorial do Pregão Eletrônico nº 20220766 – SESA/UGP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.621,00(duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.631.10245.01.449052.1.634.3220059.1.4.01, 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01, 24200014.10.302.631.10419.03.449052.1.634.3220059.1.4.01, 24200014.10.302.631.10245.10.449052.1.634.3220059.1.4.01; **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023; **SIGNATARIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Fábio Periquito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 896/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; **CONTRATADA:** IDR COMÉRCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME; **OBJETO:** serviço de manutenção, instalação, aquisição de toldos com acessórios para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM) situado em Fortaleza, Região Metropolitana do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** editorial do Pregão Eletrônico nº 20230348 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES , contado a partir da sua



publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua, o deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente; VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339039.1.600.920000.1; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e DARIO ONEY FARIAS MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 925/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: ROSS MEDICAL LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 646.000,00 (seiscientos e quarenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.910000.0.3.01-R\$ 6.000,00; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01-R\$ 640.000,00; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e NACIF SALLES DE OLIVEIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 936/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20212489 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.1 0.302.631.20077.03.339030.1.500.910000.0.3.01, 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FÁBIO MACHADO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 951/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.; OBJETO: Aquisição de medicamento, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 408/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 408/2022, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde da Bahia (05.816.630/0001-52), de acordo com as especificações e quantitativos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico – BA nº 408/2022, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia (05.816.630/0001-52) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.465,90 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 e 24200744.10.302.631.2032 3.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Caroline Pinheiro dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 952/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, POLIMERICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 50% CASEINATO E/ OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 14G/L, ISENTE DE SACAROSE, MÁXIMO 1L, UNIDADE 1.0 MILILITRO, para atender 118 (cento e dezoito) pacientes, oriundos de decisões judiciais, nos quantitativos e especificações previstos neste instrumento e no Termo de Referência, independente de sua transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 33.486/2020, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 492.307,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20087.03.339032.1.500.00.0.3; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Cicero Douglas Silva Rufino
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 975/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Aquisição de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.112.496,00 (um milhão, cento e doze mil e quatrocentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20087.03.33903 2.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Danielle Balreira Fontenelle.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 275/2023

PROCESSO Nº: 05526924/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: aquisição do medicamento COLESTIRAMINA PÓ PARA SUSPENSÃO 4G ENVELOPE, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA JUSTIFICATIVA: pacientes internados na gastrologia precisando com urgência do uso deste medicamento para o tratamento das complicações associadas à colesterol. Dito isso, informamos que trata-se de item padronizado pela instituição. Porém o mesmo encontra-se em falta por motivo de sucessivos fracassos nos processos de aquisição que ocorreram ultimamente. Diante do exposto solicitamos a abertura de Cotação Eletrônica para aquisição do medicamento COLESTIRAMINA PÓ PARA SUSPENSÃO 4G ENVELOPE, devido ao fracasso dos pregões 2022/1236, 2022/2233 e 2023/0422 e do processo 04182830/2023 ainda está em análise jurídica o que pode levar até 08 (oito) meses até a disponibilidade do medicamento na unidade, tempo que as crianças não podem esperar sem o tratamento VALOR GLOBAL: R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137. 24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01 – FONTE SÙS: 47262, 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – FONTE TESOURO (reduzida 8929) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME DISPENSA: 25/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 25/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 284/2023**

PROCESSO Nº: 02769524/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: O serviço de realização de exames de urodinâmica, com a finalidade de atender pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência JUSTIFICATIVA: O serviço de Nefrologia do Hospital Infantil Albert Sabin necessita para a execução de suas atividades a realização dos exames de urodinâmica. O exame é fundamental para avaliar os pacientes internados e ambulatoriais no diagnóstico e para complementar o exame físico do paciente VALOR GLOBAL: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2713.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; 2751.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: PRONTOCIRÚRGICO S/S DISPENSA: 28/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 287/2023**

PROCESSO Nº: 03502033/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A contratação de serviços profissionais em horas na área de Técnico em Radiologia, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Para garantir a continuação do serviço e proporcionar atendimento em tempo adequado, conseguindo contemplar toda demanda necessária, objetivando reabilitação de pacientes de modo integral, favorecendo uma alta precoce nas unidades de internação, sejam unidades abertas ou fechadas, assim como promovendo qualidade de vida à população atendida, nos atendimentos eletivos, a nível ambulatorial, promover a reabilitação e/ou habilitação do paciente, no que compete a radiologia, ressignificando família e integrando-o a sociedade. Faz-se necessário a continuação do contrato da categoria VALOR GLOBAL: R\$ 60.438,24 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 – 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DEMAIAS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN/CE DISPENSA: 25/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 25/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 290/2023**

PROCESSO Nº: 05925942/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição de material cirúrgico (bucomaxilofacial), com a finalidade de atender as necessidades do Serviço de Odontologia/Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial da Unidade Hospitalar demandante, pelo período de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando as necessidades para os materiais de órteses e próteses, destacam-se pacientes portadores de tumores e cistos maxilofaciais, fraturas faciais, deformidades dentofaciais e desarranjos de articulação temporomandibular. Considerando o aumento do tempo de espera para realização da cirurgia, estes pacientes sofrem graves riscos de sequelas e piora da qualidade de vida. VALOR GLOBAL: R\$ 154.816,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 – 4365 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 04/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 292/2023**

PROCESSO Nº: 05387258/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição de material médico (enxerto arterial PTFE), a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis para realizações de procedimentos cirúrgicos. Mediante os fatos expostos e considerando que não há contrato ou ata vigente para a aquisição de Enxertos Arteriais PTFE, a falta destes materiais médicos hospitalares causará prejuízo na realização de procedimento cirúrgico e atendimento aos nossos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$ 447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 12/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 301/2023**

PROCESSO Nº: 06863070/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: Aquisição de BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK E INSUMOS, a fim de atender 53 (cinquenta e três) pacientes portadores de DIABETES MELLITUS TIPO 1 (CID 10: E10), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado material médico hospitalar JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, considerando a necessidade de atendimento dos pacientes de DIABETES MELLITUS TIPO 1 (CID 10: E10) VALOR GLÓBAL: R\$ 258.064,94 (duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e quatro reais, noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DISPENSA: 12/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1185/2020

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1185/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Avila Golart, 90 - Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMOS; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, N°38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/09/2023 a 04/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 24/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº58/2022

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE; OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Meruoca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4648; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo nº 04302036/2022, Intenção de Gastos nº 1170291000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 430.000,00

113.676,67 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.1 1.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.11.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.11.444042.30100.1; e 24200154.10.302.631.11230.11.4 44042.30000.0; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 28/06/2022; SIGNATARIOS: Carlos Hilton Albuquerque Soares e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº9/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Bruno Barros Gonçalves.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº10/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº12/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco de Castro Menezes Junior.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº14/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Manoel Gomes de Farias Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº15/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE OCARA - CE; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Amalia Lopes de Sousa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº16/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Bruna Pereira Figueiredo.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº17/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Maria Mendes Leite.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº18/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº24/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, durante o ano 2019, por exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Thiago Campelo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº25/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, durante o ano 2019, por exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Jocerl Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº26/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, durante o ano 2019, por exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONARIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº27/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, durante o ano 2019, por exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº28/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, durante o ano 2019, por exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Roberlandia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº29/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, durante o ano 2019, por exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº30/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, durante o ano 2019, por exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350,



de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº31/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, durante o ano 2019, por exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Robert Viana Leitão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº167/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALITRE - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Dorgival Pereira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº187/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Maria Garote Barroso Magalhães Caetano.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº190/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Wembley Gomes Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº191/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Cipriano de Almeida.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº193/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Marcelo Ferreira Teles.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº195/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e João Bosco Pessoa Tabosa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº196/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Cordeiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº197/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Edilberto Beserra Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº198/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e David Campos Martins.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº199/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Maria Auxiliadora Bezerra Fechine.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº200/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Roberto Soares Pessoa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº203/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e David Santa Cruz Benevides.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº205/202023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPÉ - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Átila Cordeiro Câmara.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº208/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°209/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Roberlandia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°211/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Robert Viana Leitão.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°212/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Herberlh Freitas Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°214/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Carneiro Dantas Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°222/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Felipe Souza Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°227/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°235/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Luiz Alan Pinheiro Macêdo.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°236/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Roberto Soares Pessoa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº240/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco José Magalhães Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº246/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Elias de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº317/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMARI - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº378/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Glêdson Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº033/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/CE; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSONÁRIO 01 (um) microcomputador** para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Granjeiro/Ce; MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N: BRJ024BLNG, TB: 531301; TECLADO HP EPEAT, TB. 531302; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRV9514YHC, TB: 531303; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza - CE; DATA: 27/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Clementino de Almeida;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.017174/2023-64**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 215/2023 - 17º termo aditivo ao Convênio nº 102/2014 celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DO SABOEIRO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio nº102/2014**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Saboeiro/CE; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 25/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes Herbster Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.017135/2023-67**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2018**

I - ESPÉCIE: Doc.nº204/2023 - 10º termo aditivo ao Convênio nº 051/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **MUNICÍPIO DE QUIXADA-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº051/2018**, que tem como finalidade o repasse financeiro objetivando a realização de procedimentos para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixadá-CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.017588/2023-93**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 208/2023 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2018; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº100/2018**, que tem por finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixeramobim/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/09/2023 - LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.012020/2023-86
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°122/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. N° 203/2023 - 9º termo aditivo ao Convênio nº 122/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **MUNICÍPIO DO AQUIRAZ-CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio n°122/2018**, que tem como finalidade o repasse financeiro para apoio às ações na área de saúde no Município do Aquiraz/CE; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bruno Barros Gonçalves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.011989/2023-30
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°008/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. N° 187/2023 - 6.º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**; II - OBJETO: O presente convênio tem como finalidade o **apoio financeiro** objetivando as realizações de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, localizado no Município de Cedro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho MAPP nº 4176; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/07/2023 - LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOÃO BATISTA DINIZ..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.006097/2023-17
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°68/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. N° 120/2023 - 1º termo aditivo ao Convênio nº 68/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**; II - OBJETO: **prorrogar o Convênio n°68/2022**, que tem como finalidade o repasse financeiro para o apoio de ações, na área de saúde do **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 13/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Ronald Gomes Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.008244/2023-93
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°82/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. n°188/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 82/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n°82/2022**, que tem por objeto repasse de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos médico hospitalar para o Município de Abaiara/CE – MAPP nº 4705; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Afonso Tavares Leite.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.005903/2023-30
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°097/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. n° 161/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 097/2022; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio n°097/2022**, que tem por objeto a aquisição de 1 (uma) ambulância para o município de Santana do Cariri/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Samuel Cidade Werton.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.008494/2023-23
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. n° 174/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022; II - OBJETO: **Aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI** no Hospital e Maternidade Santa Isabel – Aracoiaba/E, em conformidade com o Plano de Trabalho, MAPP nº 4898; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campêlo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.011897/2023-50
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°134/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. 181/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 134/2022; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio n°134/2022**, que tem por objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do Município de Capistrano/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAPP nº 4738; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Soares Saraiva Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.011896/2023-13
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°143/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. n° 172/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 143/2022; II - OBJETO: **Repasse de recursos** para apoio de ações na área de saúde do Município de Russas/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAPP nº 4605; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 07003030/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO N°10/2023**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**. OBJETO: **repasse de recursos** para apoio às ações de saúde do município de Palmácia, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 4534 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil



reais), sendo R\$ 6.000 (seis mil reais) oriundos do da Contrapartida do Município de Palmácia/CE, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.07.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Filho e David Campos Martins

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

**Nº DO PROCESSO: 06518125/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº11/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS : R\$ 106.000,00; CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. OBJETO: repasse de recursos para apoio às ações de saúde do município de Palmácia, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 4675 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00 VALOR: R\$ 6.000 (seis mil reais) oriundos do da Contrapartida do Município de Palmácia/CE, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.07.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e David Campos Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICO

**** * ***

**Nº DO PROCESSO: 10560953/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº015/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. OBJETO: Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento do Município de Forquilha/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4688 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.649,09 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 1.048.649,09 (um milhão, e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos do Tesouro do Estado, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 548.649,09 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.11.444042.150091000000 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Edinardo Rodrigues Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE CANCELAMENTO Nº09/2023 DO PREÇO REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA LIANKA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., REFERENTE AO ITEM 11 (422689) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00303, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0426

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no parágrafo único do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o preço registrado em favor da empresa LIANKA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.677.619/0001-52 , referente ao item 11 (422689) - CHAVE, UNIVERSAL PARA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DO TIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, da Ata de Registro de Preços nº 2023/00303, resultante do Pregão Eletrônico nº 2023/0426 , tendo em vista os elementos contidos nos autos do NUP 24001.014067/2023-84.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** * ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº038/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; CESSARIÓ: MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE; OBJETO: ceder ao CESSARIÓ 01 (um) microcomputador para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Ibaretama/Ce: MICROCOMPUTADOR, ELITEDSK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5": CPU HP ELITEDSK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLNG, TB: 415948; TECLADO HP EPEAT, TB. 415949; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRV9514YHC, TB: 415950; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eliria Maria Freitas de Queiroz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2023

NUP 24001.024073/2023-40

LIANA PERDIGÃO MELLO , DIRETORA DO LACEN -CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00 com sede a Rua Barão de Studart 2405 – Aldeota Fortaleza CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe. RESOLVE de acordo com o art 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, para pagamento de Indenizações (FARMACÉUTICOS BIOQUÍMICOS), resolve reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 136.712,42 (Cento e trinta e seis mil setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), referentes aos serviços prestados pelos cooperados referente a 07 a 31 de agosto de 2023 junto a COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, CNPJ 11.768.319/0001-88, referente aos serviços executados para atender as necessidades da SESA. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA , em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN - CE

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº06172869/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.571,85 (quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), junto a requerente JANAINA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula nº. 999947-2-X, lotada na Área Descentralizada de Saúde ADS/Brejo Santo, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 07/2018 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09099863/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.419,15 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), junto a requerente **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492984-1-2, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 11/2020 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº10242307/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.561,91 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), junto ao requerente **EDMAR JACO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº. 491616-1-1, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09732789/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.020,12 (vinte e dois mil, vinte reais e doze centavos), junto a requerente **SILVANA RODRIGUES DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492564-1-8, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 10/2021 a 12/2021 e 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº08862743/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.474,78 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), junto a requerente **IRENE ALVES CORDEIRO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492626-1-2, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 09/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11670736/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.711,65 (onze mil, setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), junto a requerente **MARIA SOCORRO DA SILVA MACEDO**, que exerce o cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 700354-1-3, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - CRATO, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 12/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº07556355/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.894,11 (dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), junto a requerente **ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 493053-1-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 08/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº10914852/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.757,68 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), junto a requerente **FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), inscrito sob a matrícula nº. 491398-1-0, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 11/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°01407589/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.115,61 (dezesseis mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos), junto a requerente **ADRIANA BEZERRA BENTO**, matrícula nº. 492679-1-6, Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Cedida a Associação dos Servidores e Nível Médio e Elementar da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ASENMESC/SESA, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°04876369/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.884,43 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), junto a requerente **GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA**, que exerce o cargo/função de Enfermeira (Grupo Ocupacional Serviços Especializado de Saúde/SES), matrícula nº. 495432-1-2, lotado (a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à majoração da Gratificação de Especialização/Mestrado no valor de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 05/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°01084151/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.672,38 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), junto a requerente **CONCEIÇÃO DE MARIA DE ALBUQUERQUE**, que exerce o cargo/função de Enfermeira (Grupo Ocupacional Serviços Especializado de Saúde/SES), matrícula nº. 101745-1-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização/Doutorado de 90% (noventa por cento), para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°04876547/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.884,43 (sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), junto a requerente **ROSIANE LOPES TRIGUEIRO**, matrícula nº. 495448-1-2, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à Gratificação de Especialização Mestrado no valor de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 05/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°01407490/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.080,30 (quatorze mil e oitenta reais e trinta centavos), junto a requerente **LUIZA JOSILEI FARIAS SANTIAGO PAIVA**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 101884-1-5, lotada no Serviço Móvel de Urgência – SAMU, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50%,(cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°04290097/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.388,46 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), junto a requerente **EVANILDA BARRETO DE SOUSA**, matrícula nº. 491782-1-2, Auxiliar de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°09104933/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.859,69 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), junto a requerente **IRANYR MARIA SOARES**, matrícula nº. 001599-1-3, que exerce cargo/função de Técnico em Radiologia (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Cedida a Associação dos Servidores e Nível Médio e Elementar da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ASENMESC/SESA, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 09/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°05961505/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.338,23 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), junto a requerente **SUELY DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº. 492347-1-6, exerce cargo/função de Técnico em Radiologia (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 06/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°00905844/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.462,56 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), junto ao requerente **ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO**, matrícula nº. 491317-1-2, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°09754539/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.434,96 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), junto a requerente **ROSA ANGELA CARNEIRO PAIVA**, matrícula nº. 700222-1-4, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCO, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 10/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02629232/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.487,72 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), junto ao requerente **VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde-ADS/ADO), matrícula nº. 403965-1-9, lotado (a) no(a) Núcleo de Administração e Logística, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°05226384/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.307,18 (sete mil, trezentos e sete reais e dezotto centavos), junto a requerente **FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 085198-1-1, Visitador Sanitário (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 05/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°03522784/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.731,84 (doze mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), junto a requerente, **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492747-1-8, lotado (a) no(a) Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 04/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°00202452/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.376,08 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e oito centavos), junto a requerente **FILOMENA MARIA DE FREITAS SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análises Clínicas (Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492380-1-0, lotado(a) no(a) Coordenadoria Regional de Saúde de Aracati, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02774658/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.394,81 (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), junto a requerente **MARILIA CAVALCANTE FONTELE PAMPLONA**, matrícula nº. 301652-2-5, exerce cargo/função de Terapeuta Ocupacional (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°01236199/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.138,92 (dezoito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), junto a requerente **MARIA ILKA DOS SANTOS GARCÉZ**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491892-1-4, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCO, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°06734083/2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.277,64 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, cujo objeto é o pagamento do IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU do imóvel localizado na Rua Rui Maia nº 469 - Centro, Quixadá / CE, onde funciona a SRCEN (QUIXADÁ), referente ao exercício de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Antônio Weliton Xavier Queiroz
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 159, Fortaleza, 23 de agosto de 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°06/2023. **Onde se lê:** TERMO DE FOMENTO celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E A ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ - HMJM. **Leia-se:** TERMO DE FOMENTO celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E A ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS - GEEON Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°025/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS 2 Grupo Ocupacional referência matrícula nº 30002679, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4504 e 4506. A aplicação dos recursos a que se refere essa autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°041/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001413/2023-16. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°041/2023, 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA VILANI DE MATOS SENA Matrícula Nº 30003349	Especialista	60,00	Curso de Enfrentamento da Epidemia da AIDS na população LGBTQIA+ e Mulheres.	04, 05 e 06 de setembro de 2023.	18 hs/a	1.080,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 27/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 00.967.837/0001-04; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, 267 A, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25%** (vinte e cinco por cento) **ao Contrato nº 27/2022**, o qual visa a aquisição de material de consumo água mineral para atender as demandas da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e ROBÉRIO PINTO FREIRE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
 ASSESSORA JURÍDICA